ESTÉFANO LUIZ SILOTE, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 128, do Regimento Interno desta Casa, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento SOLICITAR ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos órgãos competentes, PARA QUE SEJAM INSTALADAS PLACAS DE ADVERTÊNCIAS PROIBINDO O DESCARTE DE LIXOS E ENTULHOS NO ESPAÇO QUE CORRESPONDE DA CEPLAC ATÈ A TORRE PRÓXIMO AO RIO DOCE, CONHECIDO COMO MATA DO CACAU DA CEPLAC, OU INSTALE ALGUNS CONTÊINERES NA MESMA REGIÃO. Salientado que o local está sendo utilizado diariamente para descarte de lixos e entulhos proliferando cada vez mais a presença de animais peçonhentos e abutres.

Nos termos.

Pede deferimento.

GABINETE DO VEREADOR ESTÉFANO LUIZ SILOTE.
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Plenário "Joaquim Calmon".
Ao 07dia do Mês de setembro de 2020.

ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador – REPUBLICANOS